



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

PSS Nº 02/2021 EDITAL Nº 07 – DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DO TAF

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

Art. 1º Os inscritos no PSS Nº 02/2021, para o cargo de Agente de Defesa Civil, ficam comunicados que o Teste de Aptidão Física – TAF, será realizado no dia **27 de junho de 2021**, conforme cronograma abaixo:

Data: 27/06/2021 (Domingo).

Local: Lago Municipal (R. Mauá).

Credenciamento / entrega do Atestado: Das 07h30min às 08h (Horário de Brasília).

Início do TAF: 08h (Horário de Brasília).

Art. 2º Somente poderão realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos que entregarem ou entregaram os documentos relativos à escolaridade e experiência dentro do prazo estipulado nos editais 05 e 06.

Art. 3º Na data provável de 23/06/2021 será divulgado a lista dos candidatos habilitados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF), de acordo com o Edital do PSS Nº 03/2021.

Art. 4º Somente poderão realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos que entregarem à banca examinadora o atestado médico comprovando sua aptidão para a realização do TAF. O atestado médico a ser apresentado momentos antes do TAF deverá ser original e conter, obrigatoriamente, nome e número do CRM legíveis do médico que o forneceu, com data não superior a 30 (trinta) dias.

Art. 5º O Candidato será eliminado do PSS Nº 03/2021 caso deixe de comparecer para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) ou não apresente o Atestado Médico no dia e horário estipulado.

Art. 6º Os candidatos deverão comparecer ao local munidos de documento oficial de identificação com foto (original) e trajado adequadamente (traje de prática esportiva condizente com os testes a serem aplicados. O candidato que comparecer a Prova de Aptidão Física com trajes não apropriados a prática esportiva estará assumindo a responsabilidade por qualquer prejuízo advindo.

Art. 7º O TAF terá caráter eliminatório, devendo o candidato obter a pontuação mínima exigida para ser considerado aprovado/apto.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza, Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito